



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FPM
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Livro nº 12 Fls. 65

Data: 12 / 02 / 15

Ass: [assinatura] Matr: 681-4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE
CARNEIROS E SERVIÇOS CORRELATOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
DE PARQUES MUNICIPAIS (FPM) E A
EMPRESA MARILUCAS LTDA.

PROCESSO Nº 01.113618.14.87

A **FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS**, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Afonso Pena, 4000, 9º andar, Ed. BIC, Cruzeiro, CEP 30.130-009 Belo Horizonte/ MG, neste ato representada por seu Presidente, **Hugo Otávio Costa Vilaça**, doravante denominada **FPM**, e a empresa **Marilucas Ltda.** CNPJ n.º 03.357.346.0001/30, com sede na Rua Fortaleza, 139, Bonfim, CEP 31.210-260, Belo Horizonte, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Maria Martyr de Oliveira, C.I MG-835.203, CPF nº 319.422.886-20, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato consequente do Chamamento Público para Credenciamento FPM nº 001/2014 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal nº. 10.710 de 28/06/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses de 15/03/15 a 14/09/15.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do desse termo aditivo é de R\$ 619,24 (seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2015.

[assinatura]

Hugo Otávio Costa Vilaça
Fundação de Parques Municipais

[assinatura]

Maria Martyr de Oliveira
Marilucas Ltda

Testemunhas: 1)

[assinatura]

2) [assinatura]